

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 026/12 de Novembro de 2012

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2012.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 11, de 31 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(537) 4.4.90.52.00.00.00.0.2.031-0024 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
Total Suplementação:	26.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(63) 3.3.90.30.00.00.00.2.007-0000 - Material de Consumo	500,00
10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.10 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(513) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.054-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(511) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.054-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
Total Anulação:	26.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal